



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.362

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.701, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.390, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO, previsto no art. 39, inciso II, e número 1 da alínea "x" do Anexo I da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202017604002760,

##### DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante enumerados do Decreto nº 8.390, de 10 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....  
I - .....  
a) de Indústria, Comércio e Serviços;  
.....  
o) da Retomada.

§ 5º A presidência do Colegiado será exercida por representante titular de uma das Secretarias de Estado, nominadas no inciso I deste artigo, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo." (NR)

"Art. 4º .....  
I - .....  
.....  
h) da Retomada.

§ 3º O Presidente do Colegiado terá um representante extra na Câmara Deliberativa do FCO, por ele designado." (NR)

"Art. 6º Cabe à Gerência de Apoio ao CDE/FCO, unidade de apoio do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO, além das atribuições de operacionalizar as decisões do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO, proceder a estudos necessários em processos a ela submetidos:

XII - .....

c) atendendo as alíneas "a" e "b", as proposições irão ao Plenário acompanhadas do Parecer da Gerência de Apoio ao CDE/FCO;

§ 1º É, também, da competência da Gerência de Apoio ao CDE/FCO realizar as análises das cartas-consulta relativas aos pedidos de financiamento de empreendimentos com recursos financeiros do FCO.

§ 2º As cartas-consulta direcionadas ao FCO serão entregues nas agências do seu agente financeiro, que as

encaminhará à Gerência de Apoio ao CDE/FCO.

§ 3º A Gerência de Apoio ao CDE/FCO dará o parecer e encaminhará as cartas-consulta para aprovação da Câmara Deliberativa do FCO.

§ 5º Após serem aprovadas pela Câmara Deliberativa do FCO as cartas-consulta retornarão às agências de origem do agente financeiro, as quais informarão, por relatório mensal, à Gerência de Apoio ao CDE/FCO o montante dos recursos financeiros liberados e a demanda existente, bem como apresentarão, mensalmente, o relatório gerencial do referido Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO." (NR)

"Art. 7º .....

§ 1º Em relação às câmaras criadas por este artigo, são atribuições da Gerência de Apoio ao CDE/FCO aquelas previstas nos incisos I a V do art. 6º deste Decreto.

§ 3º A Câmara de Cooperativismo criada por este artigo contará com a Gerência de Apoio ao CDE/FCO para operacionalizar suas funções." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 193038

##### DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000017007765,

##### RESOLVE:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA CPF/ME Nº 700.932.261-95	Assessor "A3"	LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER CPF/ME Nº 047.479.669-86
2	THAIANA XAVIER LEITE CPF/ME Nº 014.590.883-60	Assessor "A5"	NOELY GUEDES SIRQUEIRA CPF/ME Nº 024.197.041-50

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão,

exercerem o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No
1	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA	700.932.261-95
2	SARAH AMADO RIBEIRO	024.792.111-42
3	ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUSA	735.827.191-20

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 10 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 193036

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202016448024163,

I - Exonerar HERIK DHYEIMIS LIMA DOS SANTOS BORGES, CPF/ME nº 019.086.881-30, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Estadual, DAID-10, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária - DGAP;

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Diretor de Unidade Prisional Estadual, DAID-10, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária - DGAP:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME no
1	JOSÉ CARLOS BRAGA PINTO	832.481.371-34
2	GIOVANI MANOEL DA SILVA	902.897.659-00
3	VICTOR RODRIGUES MANRIQUE	750.175.551-53

III - fica condicionada a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 193039

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000017008290,

#### RESOLVE:

I - Exonerar ERNESTO CAMELO DE CASTRO, CPF/ME nº 424.917.201-59, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomear WESLEY JÚNIO DE ANDRADE, CPF/ME nº 056.000.126-67, para exercê-lo;

II - exonerar GISELLE LEÃO DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 885.615.501-04, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomear TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, CPF/ME nº 051.545.676-41, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 11 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 193041

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020 - GOINFRA. PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - goinfra E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. **OBJETO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com intuito de sanar, por prazo determinado, a deficiência de pessoal para operação e manutenção do aeroporto civil objeto do Decreto Estadual nº 8.198, de 24 de junho de 2014, por meio do qual a administração do "Aeroporto de Anápolis" (SWNS) foi passada diretamente ao Estado de Goiás, por meio da então AGETOP, sucedida pela GOINFRA, e do Convênio nº 51/2013, firmado entre a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC e o Estado de Goiás. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** O presente instrumento é celebrado a título gratuito, de forma não onerosa, sem repasse de verbas por qualquer dos pactuantes. **VIGÊNCIA:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável pelo mesmo período, e entra em vigor na data de sua assinatura. **PROCESSO SEI N.º: 202000036008705.**

Protocolo 193037

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p>Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima Presidente</p> <p>Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão Integrada</p> <p>Marco Aurélio Vigário Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--

# Agosto Verde Claro

MÊS DE COMBATE AO LINFOMA



Nódulos no pescoço,  
virilha e abdômen são  
alertas para procurar  
um especialista.

  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL